



MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia
LNCC - Laboratório Nacional de Computação Científica

NÚMERO
LNCC-009/2001

FL 1 DE 6

PORTARIA

ENTRADA EM VIGOR
IMEDIATA

CONTROLE DE VEÍCULOS

SIGILO

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nr. 791 de 27/09/00, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2000,

R E S O L V E

Padronizar os procedimentos de controle de veículos do LNCC, no que se refere à utilização, despesas com combustíveis, manutenção e conservação.

1. Da finalidade

Os veículos do LNCC destinam-se exclusivamente ao transporte de pessoas, em serviço. Qualquer outra finalidade de uso, dependerá de autorização expressa do Coordenador de Administração.

2. Instrumentos

O controle será exercido através de 04 (quatro formulários);

- Solicitação de Transporte (LNCC-001)
- Boletim Diário de Tráfego (LNCC-002)
- Controle de Despesas de Veículo (LNCC-003)
- Controle Anual de Veículos (LNCC-004)

3. Requisição de Transporte

Compete ao Serviço/Coordenação, preencher a Solicitação de Transporte (formulário LNCC-001) e encaminhar ao Responsável pelo Setor de Transporte, que designará o motorista que irá realizar o serviço.

4. Boletim Diário de Tráfego

Utilização do formulário padronizado, modelo LNCC 002.

4.1. Procedimentos

- Compete ao motorista preencher o formulário, exceto o campo Recolhimento de Veículo, que é atribuição do responsável pelo controle dos veículos.
- Numa eventual troca de motorista, o mesmo formulário continuará a ser preenchido pelo motorista substituto.
- Quando o veículo não for utilizado no dia ou estiver em manutenção, compete ao responsável pelo Setor de Transporte preencher o formulário, indicando a ocorrência.
- No campo "Objetivo-Roteiro", deve-se indicar o local de destino. No caso de objetivos múltiplos ou vários trajetos entre saída e retorno à Base, indicar o roteiro completo.
- Entende-se por Base, o local onde o veículo fica a disposição para execução de servidores de transporte.

CANCELA

DISTRIBUIÇÃO

GERAL

DATA

20/04/2001

ASSINATURA